EDITAL Nº 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA (PE)

Sumário

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS. 1
2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO. 4
3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA. 6
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. 8
5. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA 10
6. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL 11
7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 12
8. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO 14
9. DISPOSIÇÕES FINAIS. 16
ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES 17
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 21
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO. 29

ATUALIZAÇÕES NESTE EDITAL	
15/07/26	Fica incluído, no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, as datas previstas para as etapas de Comprovação de Residência, Curso de Formação Inicial e Resultado do Concurso, aplicáveis exclusivamente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde. Atualização das regras da tabela do item 4.3.2, referente à avaliação de títulos.
21/07/26	Atualização da redação do item 8.1.3 e inclusão dos itens 8.1.4.1 e 8.1.4.2, com a finalidade de conferir maior clareza ao procedimento de convocação para posse, bem como disciplinar o procedimento de atualização cadastral dos candidatos durante e após a homologação do certame, em atenção à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE/GAPE — Relatório SGI/2026).
25/08/26	Atualização no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO, com a prorrogação das inscrições.
14/09/26	Atualização do ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES, com a adequação do requisito para o cargo de Professor de AEE, por solicitação da Administração Municipal, considerando as disposições da Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), do Parecer CNE/CP nº 50/2023, dos arts. 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), do Decreto Federal nº 12.773/2025 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).
04/11/26	Ficam incluídos, nos Capítulos 4 e 5, os subitens 4.1.1.1 e 5.3.1, referentes aos critérios de convocação dos candidatos aos cargos destinados exclusivamente ao Cadastro de Reserva (CR), estabelecendo o quantitativo de 3 (três) vezes o número de vagas, considerada a ordem de classificação da Ampla Concorrência.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O Município de Alagoinha, por meio da Prefeitura Municipal, torna público o presente Edital do Concurso Público para o provimento de 84 (oitenta e quatro) vagas, distribuídas em 19 (dezenove) cargos efetivos, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, respeitados os quantitativos descritos a seguir:

1.1.1. **Vagas em cargos de magistério (professores):**

CARGO	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	TOTAL
PROFESSOR DE AEE	150 Horas / Aula	2	1	3
PROFESSOR F1: POLIVALENTE	150 Horas / Aula	22	2	24
PROFESSOR F2: CIÊNCIAS	150 Horas / Aula	0	0	CR
PROFESSOR F2: EDUCAÇÃO FÍSICA	150 Horas / Aula	4	1	5
PROFESSOR F2: GEOGRAFIA	150 Horas / Aula	2	1	3
PROFESSOR F2: HISTÓRIA	150 Horas / Aula	1	1	2
PROFESSOR F2: MATEMÁTICA / FÍSICA	150 Horas / Aula	3	1	4
PROFESSOR F2: PORTUGUÊS	150 Horas / Aula	1	0	1

TOTAL	-	35	7	42

1.1.2. **Vagas em cargos de Nível Superior:**

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	20 horas semanais	R$ 2.200,00	1	0	1
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R$ 2.375,00 + complemento do piso	3	1	4
MÉDICO PLANTONISTA	24 horas (plantão)	R$ 2.300,00	2	1	3
PSICÓLOGO	20 horas semanais	R$ 2.200,00	1	0	1
TOTAL	-	-	7	2	9

1.1.3. **Vagas em cargos de Nível Técnico:**

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais	R$ 1.800,00 + complemento do piso	9	1	10

1.1.4. A tabela a seguir discrimina as vagas destinadas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, observada a aplicação proporcional da reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) em caso de nomeação e posse de mais de um candidato para a mesma área de atuação:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS FREI JERÔNIMO	40 horas semanais	R$ 3.242,00	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA	40 horas semanais	R$ 3.242,00	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS FREI ESTÊVÃO	40 horas semanais	R$ 3.242,00	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS MANOEL BEZERRA DA SILVA	40 horas semanais	R$ 3.242,00	CR
TOTAL	-	-	CR

1.1.5. **Vagas em cargos de Nível Médio:**

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R$ 1.621,00	20	2	22
FISCAL DE TRIBUTOS	40 horas semanais	R$ 1.621,00	1	0	1
TOTAL	-	-	21	2	23

1.2. Para os cargos de Professor, a remuneração será fixada com base na quantidade de horas-aula atribuídas ao servidor, observados os valores constantes nas tabelas a seguir, estruturadas de acordo com o nível de titulação/especialização e o tempo de efetivo exercício na carreira.

1.2.1. Valor das horas-aula atribuídas ao servidor para os cargos de Professor F1 (1ª à 4ª série do Ensino Fundamental):

TITULAÇÃO	CLASSES	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
		0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 25 anos	mais de 25 anos
MAGISTÉRIO	A	R$ 25,65	R$ 26,42	R$ 27,21	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74
LICENCIATURA	B	R$ 26,42	R$ 27,21	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63
ESPECIALIZAÇÃO	C	R$ 27,21	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63	R$ 31,55
MESTRADO	D	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63	R$ 31,55	R$ 32,50

DOUTORADO	E	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63	R$ 31,55	R$ 32,50	R$ 33,48

1.2.2. Valor das horas-aula atribuídas ao servidor para os cargos de Professor F2 (5ª à 8ª série do Ensino Fundamental):

TITULAÇÃO	CLASSES	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
		0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 25 anos	mais de 25 anos
LICENCIATURA	B	R$ 26,42	R$ 27,21	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63
ESPECIALIZAÇÃO	C	R$ 27,21	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63	R$ 31,55
MESTRADO	D	R$ 28,03	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63	R$ 31,55	R$ 32,50
DOUTORADO	E	R$ 28,87	R$ 29,74	R$ 30,63	R$ 31,55	R$ 32,50	R$ 33,48

1.3. O concurso público será realizado em etapas, conforme especificado neste edital, no Anexo III na tabela abaixo:

ETAPA	CARÁTER	CARGOS	PARÂMETRO
Prova objetiva com 50 questões de 5 alternativas	Eliminatório e classificatório	Todos os cargos	Até 100 pontos
Avaliação de títulos	Classificatório	Cargos de Nível Superior	Até 5 pontos
Comprovação de residência	Eliminatório	Agente Comunitário de Saúde	Apto / Inapto
Curso de formação inicial	Eliminatório	Agente Comunitário de Saúde	Apto / Inapto

1.4. O concurso público será regido pela legislação vigente, pelo contrato administrativo firmado com a banca organizadora e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A execução de todas as etapas do concurso ficará a cargo do Instituto Igeduc (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), que disponibilizará o e-mail concursos@igeduc.org.br como canal oficial de comunicação com os candidatos.

1.6. A fiscalização e o acompanhamento do certame serão realizados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, instituída por Portaria Municipal específica, à qual compete também deliberar sobre situações não previstas neste Edital.

1.7. É vedado à Comissão de Fiscalização, bem como a servidores do Município, o acesso prévio ou privilegiado a provas, gabaritos, questões ou quaisquer informações sigilosas do concurso.

1.8. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoinha.

1.9. Compete à Prefeitura Municipal a homologação do resultado definitivo, a convocação dos aprovados e a verificação dos requisitos para posse.

1.10. O cronograma, as normas do concurso e este edital poderão ser alterados ou retificados pelo Instituto Igeduc, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o interesse público, sendo discriminado no início deste edital as alterações realizadas.

1.11. Todas as informações, comunicados, resultados e convocações referentes ao concurso serão divulgados exclusivamente no site oficial e na Área do Candidato do Instituto Igeduc.

1.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.13. O candidato deverá cumprir integralmente as disposições deste Edital, observar as orientações da banca organizadora, agir com urbanidade e boa-fé e abster-se de qualquer conduta fraudulenta.

1.14. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto em todas as etapas do concurso, sob pena de eliminação.

1.15. O Instituto Igeduc poderá realizar registros fotográficos, gravações e procedimentos de segurança, incluindo inspeção visual, verificação de objetos pessoais e detecção de metais, visando garantir a lisura e a transparência do certame.

1.16. A denominação dos cargos, os requisitos, as atribuições e o quantitativo de vagas constam nos anexos deste Edital.

1.17. A reserva mínima para candidatos PCD (**vagas "PCD"**) será de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, considerando-se a 2ª vaga como destinada prioritariamente a **candidatos PCD**, quando houver. Assim, a ordem de provimento das vagas de PCD, na posse, obedecerá a seguinte ordem: 2ª, 21ª, 41ª, 61ª etc.

1.17.1. Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos: ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES; ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO; ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.

2.1. Disposições Gerais:

2.1.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico oficial do certame (https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/).

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é o estabelecido conforme tabela abaixo:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Médio e Técnico	R$ 126,00
Cargos de Nível Superior e Professores	R$ 150,00

2.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.1.3.1. Preencher corretamente todos os dados solicitados;

2.1.3.2. Selecionar o cargo pretendido;

2.1.3.3. Anexar foto recente, para fins de identificação e segurança do certame.

2.1.4. As provas e as demais etapas do certame serão realizadas, preferencialmente, no Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, podendo, excepcionalmente, ser realizadas em municípios limítrofes ou próximos, caso, mediante avaliação técnica do Instituto IGEDUC, reste constatada a insuficiência de locais adequados no referido município para a sua regular execução.

2.1.5. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

2.1.6. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.7. Com a efetivação da inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.8. O Instituto Igeduc não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas de responsabilidade do candidato, tais como problemas de conexão, equipamentos, navegadores ou congestionamento de rede.

2.1.9. Pagamento da Taxa e Confirmação da Inscrição:

2.1.9.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado boleto bancário, com opção de pagamento por código de barras ou PIX (QR Code).

2.1.9.2. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento do boleto, não sendo aceitos pagamentos fora do prazo, ainda que por reemissão.

2.1.9.3. Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência bancária, dinheiro, nem qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.9.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros ou para outros concursos.

2.1.9.5. Será considerada confirmada a inscrição cujo pagamento da taxa seja identificado pela instituição bancária ou cujo pedido de isenção tenha sido deferido.

2.1.9.6. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição e do pagamento da taxa por meio da Área do Candidato.

2.1.9.7. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo local, data e horário da prova objetiva, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista no cronograma.

2.2. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

2.2.1. Conceito e Condições:

2.2.1.1. Para os fins do presente concurso público, é considerada pessoa com deficiência (PCD) a que se enquadra nas categorias dispostas no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº3.298/1999; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; no art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores.

2.2.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a PCD deverá:

2.2.1.2.1. Assinalar essa opção no formulário de inscrição;

2.2.1.2.2. Informar o CID da deficiência;

2.2.1.2.3. Anexar laudo médico ou documento oficial equivalente, no ato da inscrição.

2.2.1.3. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo e forma estabelecidos implicará o enquadramento do candidato exclusivamente na ampla concorrência.

2.2.1.4. O laudo médico deverá ser legível e conter identificação do profissional emissor, com assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente.

2.2.1.5. Os candidatos PCD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário, local e nota mínima exigida.

2.2.1.6. A nomeação dos candidatos PCD observará a ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas.

2.2.1.7. Na hipótese de não haver candidato PCD habilitado para ocupar vaga reservada, esta poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, conforme a ordem geral de classificação.

2.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.3.1. Requisitos:

2.3.1.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo, nos termos da legislação federal.

2.3.2. Procedimento:

2.3.2.1. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, no prazo previsto no cronograma do concurso.

2.3.2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Requerimento de Isenção, anexando obrigatoriamente a documentação comprobatória exigida no Edital.

2.3.2.3. O envio incompleto, incorreto ou fora do prazo do formulário ou dos documentos implicará indeferimento automático do pedido, sem possibilidade de complementação posterior.

2.3.2.4. O Instituto Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificação das informações prestadas.

2.3.2.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações declaradas, estando sujeito às sanções legais em caso de fraude.

2.3.2.6. Caberá recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme prazo estabelecido no cronograma.

2.3.2.7. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para confirmar sua participação no concurso.

2.4. ATENDIMENTO ESPECIAL:

2.4.1.1. Solicitação:

2.4.1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários.

2.4.1.1.2. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo CID, justificativa técnica e identificação do profissional emissor, ressalvados os casos de Transtorno do Espectro Autista, cujo laudo possui validade indeterminada.

2.4.1.1.3. O simples envio do laudo, sem a solicitação formal no formulário de inscrição, não garante a concessão do atendimento especial.

2.4.1.1.4. Os pedidos serão analisados segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4.1.1.5. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados conforme o cronograma, cabendo recurso.

2.4.1.1.6. As opções de atendimento especial são as descritas na tabela abaixo:

ACESSO PARA CADEIRANTE	PROVA AMPLIADA	TRANSCRITOR	LEDOR
ATENDIMENTO PARA LACTANTE	MOBÍLIA ADAPTADA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	TEMPO ADICIONAL

2.4.2. **Amamentação:**

2.4.2.1. A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

2.4.2.2. No dia da prova, deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante adulto responsável pela guarda.

2.4.2.3. O tempo destinado à amamentação será compensado, observado o limite máximo previsto neste Edital.

2.4.3. **Nome Social:**

2.4.3.1. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social, nos termos da legislação vigente, mediante indicação no formulário de inscrição.

2.4.3.2. As publicações oficiais ocorrerão com base nos dados constantes no registro civil informado no ato da inscrição.

3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.

3.1. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA:

3.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na data prevista no cronograma do concurso, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.1.2. O candidato que possuir mais de uma inscrição confirmada para cargos ou funções cujas provas sejam realizadas no mesmo horário deverá optar pela realização de apenas uma delas, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a realização concomitante de provas.

3.1.3. A prova objetiva abrangerá **exclusivamente os conteúdos programáticos previstos neste Edital**, observadas as **quantidades de questões por disciplina**, conforme especificado no **ANEXO II**. As disciplinas que compõem a prova objetiva serão organizadas em **dois grupos distintos**, a saber: **Grupo de Conhecimentos Gerais** e **Grupo de Conhecimentos Específicos**, sendo **explicitada no ANEXO II a quantidade de questões correspondente a cada disciplina integrante de cada um desses grupos**.

3.1.4. A prova objetiva será constituída de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, cada uma com **05 (cinco) alternativas**, das quais **apenas uma será considerada correta**, abrangendo disciplinas integrantes dos **grupos de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos**, observadas as quantidades de questões estabelecidas no **ANEXO II**, bem como os **limites definidos na tabela abaixo**:

DISCIPLINAS DESCRITAS NO ANEXO II	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS	20 (vinte)	1,1 ponto	22 (vinte e dois) pontos
DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30 (trinta)	2,6 pontos	78 (setenta e oito) pontos
TOTAL	50 (CINQUENTA)	-	100 (CEM) PONTOS

3.1.5. **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO TOTAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS NA PROVA OBJETIVA, BEM COMO AQUELE QUE ALCANÇAR PONTUAÇÃO IGUAL A 0,0 (ZERO) EM QUALQUER DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS OU DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME A COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE CADA CARGO DESCRITAS NESTE EDITAL E NO ANEXO II.**

3.1.6. As questões poderão envolver textos, gráficos, imagens ou situações-problema relacionadas às atribuições do cargo.

3.1.7. Será considerado correto o item cuja alternativa esteja de acordo com o gabarito definitivo, definido após a apreciação dos recursos, sem prejuízo de leitura óptica do cartão resposta de cada candidato.

3.2. GABARITOS E RECURSOS:

3.2.1. O gabarito preliminar será divulgado após a aplicação da prova, no prazo previsto no Anexo III.

3.2.2. A interposição de recurso administrativo contra o gabarito preliminar deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no prazo peremptório estabelecido no cronograma oficial, mediante formulário específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/; outrossim, em observância ao princípio da especificidade e sob pena de indeferimento liminar, cada insurgência deverá ser protocolada individualmente, versando estritamente sobre uma única questão.

3.2.3. Recursos inconsistentes, ofensivos ou identificados serão indeferidos.

3.2.4. A publicação do gabarito definitivo dar-se-á após a devida apreciação e julgamento das insurgências interpostas, sendo a decisão relativa a cada recurso disponibilizada de forma individualizada e restrita na Área do Candidato; outrossim, resguarda-se aos demais interessados a faculdade de consultar o teor das respostas atinentes a questões não contestadas por si, mediante requisição específica a ser enviada ao endereço eletrônico concursos@igeduc.org.br.

3.2.5. Questões anuladas terão a pontuação atribuída a todos os candidatos.

3.3. Horários e Acesso ao Local de Prova:

3.3.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3.2. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos ou acompanhantes, nem a entrega de qualquer material.

3.3.3. O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala e horário indicados no CCI.

3.3.4. O candidato que se retirar definitivamente do local de prova não poderá retornar, sob nenhuma hipótese.

3.3.5. Os horários previstos para a realização da prova são os seguintes:

CARGO	NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	PROFESSORES
TURNO:	DOMINGO MANHÃ	DOMINGO TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES:	07 horas	13 horas
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	7 horas e 45 minutos	13 horas e 45 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	8 horas	14 horas
SAÍDA SEM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 30 minutos	17 horas e 30 minutos
SAÍDA COM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 45 minutos	17 horas e 45 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	12 horas	18 horas
DURAÇÃO DAS PROVAS:	4 (quatro) horas	4 (quatro) horas

3.3.5.1. Será eliminado do Certame o candidato que, sem autorização prévia da Coordenação, descumprir os horários estabelecidos neste Edital, bem como aquele que se retirar do local de aplicação das provas antes do horário mínimo permitido para saída, ainda que não esteja portando o caderno de questões ou qualquer material de prova.

3.3.5.2. É facultada ao candidato a realização de apenas uma prova por horário/turno. O candidato poderá submeter-se a até duas provas no âmbito do mesmo concurso público, desde que estas sejam aplicadas em turnos e horários distintos. É assegurada ao candidato a possibilidade de efetuar quantas inscrições desejar no certame, cabendo-lhe, todavia, optar por uma única prova por horário/turno, sob pena de eliminação em ambas.

3.4. Material Obrigatório e Identificação:

3.4.1. O candidato deverá portar, exclusivamente:

3.4.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

3.4.3. Documento oficial de identificação com foto, original, atual e legível.

3.4.4. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, entre outros previstos em lei: RG, CNH com foto, CTPS, passaporte, carteiras profissionais reconhecidas por lei.

3.4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, cópias, protocolos ou documentos apresentados exclusivamente em meio digital.

3.4.6. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial.

3.5. Procedimentos de Aplicação das Provas Objetivas:

3.5.1. O caderno de questões será entregue lacrado e somente poderá ser aberto após autorização do fiscal de sala.

3.5.2. É vedado manusear o caderno de questões antes da autorização oficial, sob pena de eliminação.

3.5.3. O candidato deverá conferir o material recebido e comunicar imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade.

3.5.4. É proibido aos fiscais prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das questões.

3.6. **Cartão-Resposta:**

3.6.1. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova.

3.6.2. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, sem rasuras, e assinar o cartão no local indicado.

3.6.3. Não será fornecido cartão-resposta substituto por erro do candidato.

3.6.4. Marcações indevidas, rasuras ou dupla marcação resultarão na anulação da questão para o candidato.

3.7. **Permanência e Saída da Sala:**

3.7.1. O candidato somente poderá ausentar-se da sala com autorização e acompanhamento de fiscal.

3.7.2. A saída definitiva da sala somente será permitida nos últimos 30 (trinta) minutos finais da prova, mediante a entrega do cartão-resposta e assinatura da ata.

3.7.3. O caderno de questões poderá ser levado apenas nos últimos 15 (quinze) minutos finais da prova.

3.7.4. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala simultaneamente.

3.8. **Segurança do Certame:**

3.8.1. O Instituto Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura do concurso, incluindo inspeções, uso de detector de metais, registros fotográficos e filmagens.

3.8.2. O candidato poderá ser submetido à identificação datiloscópica e vistoria de pertences a qualquer momento.

3.8.3. Não será disponibilizado local ou invólucro para guarda de objetos pessoais ou eletrônicos.

3.9. **Condutas Proibidas (Eliminação):**

3.9.1. **Será eliminado o candidato que, entre outras condutas:**

3.9.1.1. Portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados;

3.9.1.2. Comunicar-se com outros candidatos;

3.9.1.3. Utilizar materiais não autorizados;

3.9.1.4. Recusar-se à fiscalização ou ao uso do detector de metais;

3.9.1.5. Perturbar a ordem ou adotar comportamento inadequado;

3.9.1.6. Utilizar meios fraudulentos em qualquer etapa do concurso.

3.9.2. O descumprimento das normas deste Edital caracteriza tentativa de fraude e implicará eliminação.

3.9.3. A utilização ou divulgação indevida de conteúdo sigiloso do concurso sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Penal.

3.10. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.10.1. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação.

3.10.2. O Instituto Igeduc e o Município de Alagoinha (PE) não se responsabilizam por materiais, cursos ou publicações não oficiais.

3.10.3. O gabarito preliminar e a pontuação preliminar da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico do IGEDUC. Os candidatos poderão interpor recursos mediante formulário específico, disponibilizado na área do candidato. O gabarito definitivo e a pontuação definitiva da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico do IGEDUC, após a análise dos recursos eventualmente interpostos. As respostas aos recursos serão disponibilizadas de forma individualizada e em caráter reservado na área do candidato.

4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

4.1. **Disposições Gerais:**

4.1.1. A Avaliação de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Nível Superior com inscrição deferida e em quantidade **limitada a 3 (três) vezes o número de vagas**, considerando a pontuação na prova objetiva e os critérios de desempate do edital.

4.1.1.1. Para os cargos destinados exclusivamente ao Cadastro de Reserva (CR), serão convocados candidatos em quantitativo equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas considerado para fins de convocação, observada a ordem de classificação da lista de Ampla Concorrência.

4.1.2. Os candidatos deverão enviar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação comprobatória na Área do Candidato do Instituto Igeduc, até o prazo estabelecido no cronograma do concurso.

4.1.3. O não envio da documentação no prazo e na forma previstos implicará atribuição de nota zero na Avaliação de Títulos.

4.2. **Envio e Análise da Documentação:**

4.2.1. Serão aceitos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB por documento, não sendo admitido envio por outros meios.

4.2.2. Serão considerados somente documentos legíveis, completos e compatíveis com o cargo pretendido, sendo desconsiderados arquivos ilegíveis, rasurados ou incompletos.

4.2.3. O Instituto Igeduc poderá, a qualquer tempo, solicitar conferência, validação junto aos órgãos competentes ou a apresentação física dos documentos, se necessário.

4.2.4. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade.

4.3. **Critérios de Pontuação:**

4.3.1. Para fins de pontuação, serão consideradas as titulações apresentadas pelo candidato até o limite máximo de 5 (cinco) pontos, observada a validade dos títulos, a compatibilidade com o cargo e o prazo estabelecido neste edital.

4.3.2. A avaliação obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
a) Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovável por meio de certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento OU por declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO EM PDF.**	1,0 (um) ponto por título válido, limitado a 1 (um) título nesta categoria
b) Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO EM PDF.**	3,0 (três) pontos por título válido, limitado a 1 (um) título nesta categoria
c) Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar. **TODOS OS DOCUMENTOS DESTA CATEGORIA DEVEM SER ENVIADOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO EM PDF.**	5,0 (cinco) pontos por título válido, limitado a 1 (um) título nesta categoria
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	**Até 5,0 (cinco) pontos**

4.3.3. **Não serão pontuados:**

4.3.3.1. Cursos ou formações incompletos;

4.3.3.2. Títulos com pendências de conclusão;

4.3.3.3. Documentos utilizados como requisito mínimo para investidura no cargo, incluindo diploma exigido, registro em conselho profissional ou documentos de identificação pessoal.

4.3.4. É responsabilidade exclusiva do candidato comprovar, quando necessário, a relação do título apresentado com a área ou atribuições do cargo.

4.3.5. **Títulos Obtidos no Exterior:**

4.4. Diplomas e certificados emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se:

4.4.1. Traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

4.4.2. Convalidados para o território nacional;

4.4.3. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2002 e demais normas aplicáveis.

4.5. **Resultados e Recursos:**

4.5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no site oficial do concurso.

4.5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo estabelecido neste Edital.

4.5.3. A pontuação atribuída poderá ser mantida, acrescida ou reduzida em decorrência do julgamento dos recursos interpostos.

5. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

5.1. Nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, o Agente Comunitário de Saúde deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos para o exercício da função: I – residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do respectivo concurso público.

5.2. **Os candidatos convocados para esta etapa, referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão comprovar residência em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/2006, bem como nas demais disposições deste edital.**

5.3. **A convocação observará o limite correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo, já considerados os critérios de desempate previstos neste edital e a pontuação na prova objetiva.**

5.3.1. Para os cargos destinados exclusivamente ao Cadastro de Reserva (CR), serão convocados candidatos em quantitativo equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas considerado para fins de convocação, observada a ordem de classificação da lista de Ampla Concorrência.

5.4. Na hipótese de o Município de Alagoinha (PE) promover a nomeação de candidatos em quantitativo superior ao daqueles convocados para esta etapa, caberá ao referido Município exigir do candidato a apresentação da documentação necessária à comprovação do requisito de residência na área de atuação, sob sua exclusiva responsabilidade.

5.5. A documentação de comprovação de residência deverá ser submetida no formulário específico, disponível na Área do Candidato, acessível no site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/105, respeitando o prazo previsto neste edital.

5.6. para fins de comprovação de residência, deverão ser apresentados 4 (quatro) documentos, sendo **1 (uma) Declaração de Cadastro Familiar** e **3 (três) comprovantes de residência**, conforme especificações a seguir.

5.7. O candidato deverá apresentar **1 (uma) DECLARAÇÃO DE CADASTRO FAMILIAR**, emitida pela Secretaria de Saúde de Alagoinha (PE), devidamente assinada pela unidade de saúde responsável pela microárea em que residem e são atendidos, para comprovar a residência na microárea de atuação desde a data de publicação do edital.

5.8. O candidato deverá apresentar **3 (três) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA**, aptos a, em conjunto, comprovar residência na área de atuação desde a data de publicação deste edital. Para os fins deste item, consideram-se documentos distintos aqueles que, embora possam enquadrar-se em uma ou mais das categorias elencadas, não correspondam ao mesmo documento específico, devendo cada um constituir prova autônoma e individualizada de residência.

5.9. Para fins de comprovação de residência, serão aceitos os seguintes documentos, desde que emitidos em nome do candidato, com data anterior à publicação do edital e com endereço localizado na área de atuação:

5.9.1. Contas de consumo (água, luz, gás, telefone fixo ou celular, TV por assinatura, internet);

5.9.2. Contrato de locação de imóvel com firma reconhecida em cartório com data de reconhecimento anterior à publicação deste edital;

5.9.3. Declaração recente de Imposto de Renda (últimos 5 anos);

5.9.4. Carnês de IPTU ou IPVA;

5.9.5. Contracheque emitido por órgão público;

5.9.6. Demonstrativos do INSS ou Receita Federal;

5.9.7. Faturas de cartão de crédito;

5.9.8. Escritura de imóvel na área de atuação para a qual o candidato está inscrito;

5.9.9. Extrato do FGTS;

5.9.10. Registro de licenciamento de veículo;

5.9.11. Termo de rescisão de contrato de trabalho;

5.9.12. Boletos de condomínio;

5.9.13. Documento de financiamento imobiliário;

5.9.14. Boleto de mensalidade escolar;

5.9.15. Laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.9.16. Correspondência enviada por entidade pública.

5.10. **Não** serão aceitos para fins de comprovação de residência:

5.10.1. Autodeclaração do próprio candidato, exceto quando se tratar de documento complementar e meramente explicativo sobre qualquer dos documentos anteriormente citados;

5.10.2. Documentos emitidos por pessoa física sem vínculo formal com prestação de serviços ou locação de imóvel e sem firma reconhecida em data anterior à publicação do edital;

5.10.3. Qualquer documento que indique residência fora da área de atuação para a qual o candidato foi aprovado.

5.11. Na possibilidade de qualquer dos documentos ter sido emitido em nome de terceiros, deverá ser apresentada documentação complementar que comprove a residência do candidato.

5.12. A Administração Municipal poderá, a seu critério, realizar diligências administrativas, incluindo, mas não se limitando a consultas a bancos de dados públicos ou municipais, bem como a realização de entrevistas com moradores da localidade e profissionais que atuem na respectiva área de abrangência, com a finalidade de apurar a veracidade das informações prestadas e confirmar o efetivo cumprimento do requisito de residência por parte do candidato.

5.13. O Município de Alagoinha (PE) e o Igeduc poderão, no exercício do poder-dever de verificação da veracidade das informações prestadas, requisitar informações a órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas estadual e federal, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, nos termos da legislação aplicável.

5.14. A apresentação de documentos ou informações falsas sujeitará o candidato às sanções legais cabíveis, inclusive nas esferas cível e criminal.

6. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. O Curso de Formação constitui etapa de caráter exclusivamente eliminatório, obrigatória para a posse no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, sendo aplicado aos candidatos classificados até o limite correspondente a **2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas**, já considerados os critérios de desempate previstos neste edital e a pontuação obtida na avaliação objetiva.

6.1.2. A participação no Curso de Formação não gera vínculo empregatício com o Município de Alagoinha/PE.

6.1.3. Não haverá pagamento de bolsas, auxílios ou quaisquer espécies de indenização aos candidatos participantes.

6.1.4. A realização do Curso de Formação não impede a Administração Municipal de promover capacitações complementares após a posse.

6.1.5. O Curso de Formação será etapa obrigatória exclusivamente para os candidatos convocados ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

6.2. HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

6.2.1. Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos aprovados e considerados APTOS nas etapas anteriores do certame para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme disposto neste edital:

6.2.2. Prova Objetiva;

6.2.3. Comprovação de Residência, conforme requisitos estabelecidos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

6.2.4. A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

6.2.5. O número de convocados será limitado a até 2 (duas) vezes o número de vagas previstas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

6.2.6. A convocação será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico oficial do concurso, conforme cronograma.

6.2.7. Caso haja convocação para posse de candidatos não participantes desta etapa, a formação ficará sob responsabilidade exclusiva do Município de Alagoinha/PE.

6.3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

6.3.1. O Curso de Formação para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** terá carga horária de **40 (quarenta) horas**, na modalidade **EAD**.

6.3.2. O conteúdo programático observará a legislação vigente e as diretrizes nacionais aplicáveis à formação do Agente Comunitário de Saúde.

6.3.3. O calendário, formato das aulas, plataforma de acesso e critérios de avaliação serão divulgados em edital complementar.

6.4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO:

6.4.1. Será exigida frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do Curso de Formação.

6.4.2. Atestados médicos poderão justificar ausências, não sendo admitido o abono de faltas para fins de cumprimento da frequência mínima exigida.

6.4.3. Não será permitido aproveitamento, compensação ou abatimento de faltas com base em cursos anteriores.

6.4.4. O não cumprimento da frequência mínima implicará eliminação do Curso de Formação e do concurso público.

6.5. ELIMINAÇÃO:

6.5.1. Será eliminado do Curso de Formação e do concurso público o candidato que:

6.5.2. Afastar-se do curso por qualquer motivo;

6.5.3. Não atingir a frequência mínima exigida;

6.5.4. Deixar de participar de atividades ou avaliações obrigatórias;

6.5.5. Obtiver aproveitamento insuficiente conforme os critérios de avaliação definidos no edital complementar;

6.5.6. Descumprir normas legais, disciplinares ou editalícias;

6.5.7. Adotar conduta desrespeitosa, ofensiva ou incompatível com o ambiente do curso, inclusive por meios digitais;

6.5.8. Não atender a quaisquer requisitos previstos neste edital.

6.5.9. A reprovação no Curso de Formação implicará eliminação automática do certame.

6.6. RESULTADOS E RECURSOS:

6.6.1. Os resultados preliminar e definitivo do Curso de Formação serão publicados no endereço eletrônico oficial do concurso, conforme cronograma.

6.6.2. Será assegurado ao candidato considerado INAPTO o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar, nos prazos e na forma estabelecidos neste edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1. Classificação dos Candidatos:

7.1.1. Serão considerados classificados no concurso público os candidatos devidamente inscritos que não tenham sido eliminados e não constem como faltosos em qualquer das etapas do certame.

7.1.2. A classificação será feita com base na pontuação obtida na prova objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital e, quando aplicável, os resultados das demais etapas.

7.1.3. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em listas classificatórias, contendo:

7.1.3.1. candidatos classificados;

7.1.3.2. candidatos eliminados;

7.1.3.3. candidatos faltosos;

7.1.3.4. pontuação obtida;

7.1.3.5. critérios de desempate aplicados.

7.2. Listas de Classificação:

7.2.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), desde que tenham a condição devidamente comprovada, constarão:

7.2.1.1. em lista específica de PCD; e

7.2.1.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

7.3. Divulgação dos Resultados:

7.3.1. Os resultados das etapas, gabaritos preliminares e definitivos, cadernos de questões e demais informações gerais do concurso serão divulgadas no site oficial do Instituto Igeduc.

7.3.2. As informações de caráter individual, incluindo respostas aos recursos e cópia da folha de respostas, serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, mediante login e senha.

7.3.3. A homologação do resultado definitivo será realizada pelo Município de Alagoinha (PE), mediante publicação na imprensa oficial.

7.4. **Critérios de Desempate:**

7.4.1. Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

7.4.2. Persistindo empate após a aplicação do critério de idade, os candidatos serão convocados para apresentar imagem legível da certidão de nascimento, para verificação do horário de nascimento.

7.4.3. O candidato que não apresentar a certidão no prazo solicitado terá considerado, para fins de desempate, o horário de nascimento 23h59min59s.

7.4.4. Para o critério de desempate relativo ao exercício da função de jurado, os candidatos serão convocados para comprovação documental, conforme declaração prestada no ato da inscrição.

7.4.5. Serão aceitos, para comprovação da função de jurado, certidões, declarações ou atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

7.4.6. Serão critérios de desempate os dispostos na tabela abaixo:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato idoso é aquele com idade igual ou superior a 60 anos considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição (critério estabelecido na lei nº 10. 741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa).
2º	NOTA DE TÍTULOS	A pontuação obtida pelo candidato no envio de títulos. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de **Nível Superior**.
3º	Disciplina de "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS"	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da disciplina de CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, parte do grupo de Conhecimentos Específicos da prova objetiva.
4º	IDADE	O candidato **NÃO** idoso com mais idade, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
5º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público na Prefeitura Municipal de Alagoinha (PE), sendo permitida a presença dos candidatos.

7.5. **Eliminação:**

7.5.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

7.5.1.1. obtiver nota inferior à nota mínima de aprovação na prova objetiva;

7.5.1.2. não for aprovado em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado;

7.5.1.3. não comparecer a qualquer etapa do concurso, por qualquer motivo;

7.5.1.4. apresentar informações falsas ou não comprovadas, ainda que por culpa;

7.5.1.5. agir com desrespeito, ameaça ou conduta antiética contra candidatos, banca organizadora ou comissão;

7.5.1.6. não apresentar documento oficial de identificação quando solicitado ou dificultar sua identificação.

7.5.2. A eliminação não afasta a aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive a anulação de eventual contratação.

7.6. **DOS RECURSOS:**

7.6.1. **Disposições Gerais:**

7.6.1.1. Caberá recurso contra os gabaritos preliminares e os resultados preliminares de qualquer etapa do concurso, assim como contra todas as listagens preliminares de qualquer etapa do certame.

7.6.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à Área do Candidato, no prazo previsto no cronograma do certame, devendo a fundamentação de cada recurso limitar-se ao máximo de 1.000 (mil) caracteres.

7.6.3. A apreciação definitiva de todos os recursos e impugnações, independentemente de sua natureza, será comunicada mediante notificação individualizada, de caráter pessoal e reservado, disponibilizada exclusivamente na Área do Candidato de cada recorrente; resguarda-se, contudo, o direito de terceiros interessados que não tenham interposto recurso à consulta do teor das decisões administrativas, faculdade esta que deverá ser exercida mediante requisição formal endereçada ao correio eletrônico concursos@igeduc.org.br.

7.6.4. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, fora do prazo, contra outro candidato ou contra resultados definitivos.

7.6.5. **Requisitos do Recurso:**

7.6.5.1. O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado, não podendo conter qualquer identificação do candidato fora do campo apropriado.

7.6.5.2. Serão indeferidos liminarmente os recursos:

7.6.5.2.1. intempestivos;

7.6.5.2.2. com linguagem ofensiva ou ameaçadora;

7.6.5.2.3. sem fundamentação pertinente;

7.6.5.2.4. que não permitam a compreensão do pedido.

7.6.5.3. Não será permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

7.6.6. **Julgamento dos Recursos:**

7.6.6.1. Os recursos serão analisados e julgados pelo Instituto Igeduc, podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público se manifestar nos casos omissos.

7.6.6.2. As decisões dos recursos serão publicadas no site oficial do concurso, para acesso público e irrestrito.

8. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.

8.1. **Nomeação e Provimento dos Cargos:**

8.1.1. O provimento das vagas previstas neste Edital, bem como das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, é de competência exclusiva do Município de Alagoinha (PE), observados:

8.1.1.1. o interesse e a conveniência da Administração Pública;

8.1.1.2. o prazo de validade do certame;

8.1.1.3. a ordem de classificação;

8.1.1.4. os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD);

8.1.1.5. a legislação vigente e o resultado definitivo do concurso.

8.1.2. Os atos de convocação, nomeação e posse serão publicados na imprensa oficial e no site institucional do Município.

8.1.3. As convocações dos candidatos aprovados deverão ser realizadas por meio de publicação oficial, sem prejuízo da comunicação individualizada por e-mail ou outro meio de contato informado pelo candidato, a fim de assegurar sua efetiva ciência, não substituindo as publicações oficiais.

8.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar as publicações oficiais relativas à sua convocação.

8.1.4.1. Até a publicação do resultado definitivo do concurso público, a atualização de dados cadastrais deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pelo Instituto IGEDUC, no site oficial do certame.

8.1.4.2. Após a publicação do resultado definitivo do concurso público, as solicitações de atualização de dados cadastrais deverão ser encaminhadas diretamente ao Município de Alagoinha/PE, por meio do e-mail **ouvidoria@alagoinha.pe.gov.br** ou presencialmente no endereço **Praça Barão do Rio Branco, nº 153, CEP 55.260-000, Alagoinha/PE**.

8.2. **Posse:**

8.2.1. Publicada a nomeação, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse e comparecer ao local indicado, munido da documentação exigida.

8.2.2. O não comparecimento ou a não manifestação dentro do prazo implicará desistência tácita, com a consequente anulação da nomeação e convocação do candidato subsequente.

8.2.3. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

8.3. Requisitos para a Posse:

8.3.1. São requisitos obrigatórios para a posse:

8.3.1.1. aprovação no concurso, conforme este Edital;

8.3.1.2. idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.3.1.3. atendimento aos requisitos de escolaridade e demais exigências do cargo;

8.3.1.4. nacionalidade brasileira ou situação migratória regular, nos termos da legislação vigente;

8.3.1.5. quitação com as obrigações eleitorais;

8.3.1.6. aptidão física e mental;

8.3.1.7. inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos;

8.3.1.8. inexistência de antecedentes criminais;

8.3.1.9. cumprimento integral das normas deste Edital e das exigências da Administração.

8.3.2. A comprovação dos requisitos será exigida no momento da nomeação ou da posse, mediante apresentação de documentos originais, não sendo aceitos protocolos ou cópias não autenticadas.

8.3.3. A não comprovação de qualquer requisito ou a constatação de falsidade documental acarretará a eliminação do candidato e a anulação dos atos administrativos correspondentes, sem prejuízo das sanções legais.

8.4. Documentação Obrigatória:

8.4.1. No ato da posse, deverão ser apresentados, entre outros que venham a ser solicitados:

8.4.1.1. documento oficial de identificação com foto;

8.4.1.2. CPF;

8.4.1.3. comprovação dos requisitos do cargo;

8.4.1.4. comprovante de residência atualizado;

8.4.1.5. certidão de quitação eleitoral;

8.4.1.6. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos públicos.

8.5. Inspeção de Saúde:

8.5.1. A posse estará condicionada à aprovação em inspeção médica física e mental, a ser realizada em data, local e horário definidos pelo Município.

8.5.2. O candidato considerado inapto terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

8.6. Pessoas com Deficiência (PCD):

8.6.1. O candidato inscrito como PCD deverá apresentar, no ato da nomeação, laudo médico atualizado, contendo o tipo, grau ou nível da deficiência, com indicação do respectivo código CID.

8.6.2. O candidato será submetido à perícia médica oficial, a ser realizada por junta designada pelo Município, para confirmação da condição declarada.

8.6.3. Após a posse, o servidor não poderá utilizar a deficiência para justificar licenças, faltas injustificadas, remoções, readaptação ou aposentadoria por invalidez.

8.7. Exercício do Cargo:

8.7.1. O servidor empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município, conforme o interesse público, respeitados o cargo e a jornada de trabalho.

8.7.2. O local de exercício poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade da Administração.

8.8. Estágio Probatório:

8.8.1. O estágio probatório corresponde ao período de 03 (três) anos de efetivo exercício, destinado à avaliação da aptidão e da capacidade do servidor para o cargo.

8.8.2. Durante o estágio probatório, o servidor será avaliado quanto aos seguintes critérios:

8.8.2.1. assiduidade;

8.8.2.2. disciplina;

8.8.2.3. iniciativa;

8.8.2.4. produtividade;

8.8.2.5. responsabilidade;

8.8.2.6. desempenho técnico e conduta ética.

8.8.3. O Município poderá instituir Comissão de Avaliação de Desempenho, por meio de portaria específica, definindo regras, procedimentos e consequências dos resultados.

8.8.4. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

8.8.5. Compete exclusivamente ao Município definir local e horário de trabalho durante o estágio probatório, não sendo permitida escolha pelo servidor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. As retificações, inclusões, exclusões ou atualizações deste Edital serão incorporadas a uma versão única e consolidada, com identificação das alterações realizadas.

9.2. A versão vigente e consolidada do Edital será publicada na Área do Candidato, no site do Igeduc (https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/).

9.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento deste Edital, de suas retificações ou de normas legais e comunicados regularmente publicados, para fins de isenção de obrigações ou questionamento do certame.

9.4. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do Município de Alagoinha (PE).

9.5. A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de cancelamento do concurso público.

9.6. O Município de Alagoinha (PE) e o Igeduc não se responsabilizam por despesas dos candidatos relativas a deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos ou quaisquer outros custos decorrentes da participação no concurso.

9.7. Não será emitido documento individual de comprovação de aprovação ou classificação.

9.8. Para esse fim, terão validade exclusiva as publicações oficiais realizadas nos sites do Município de Alagoinha (PE) e do Igeduc.

9.9. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

9.10. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo Município de Alagoinha (PE) por, no mínimo, 10 (dez) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), prevalecendo o prazo maior.

9.11. O Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.

9.12. Para fins de impugnação, o interessado deverá realizar inscrição no concurso, ainda que sem a necessidade de efetivação do pagamento.

9.13. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.

9.14. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.

9.15. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.

9.16. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do Edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.

9.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO

Prefeito do Município de Alagoinha (PE)

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

A – CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES).

CARGO: PROFESSOR DE AEE.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura em Pedagogia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais. Aplicar estratégias pedagógicas adaptadas às diferentes necessidades dos alunos. Colaborar com professores da educação regular na elaboração de atividades inclusivas. Colaborar na construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Elaborar e implementar planos de ensino individualizados. Estabelecer métodos de avaliação diferenciados para alunos com deficiência. Implementar atividades de estimulação cognitiva, motora e social. Identificar necessidades específicas de aprendizagem dos alunos. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar alunos sobre estratégias de aprendizagem e autonomia. Planejar e organizar materiais pedagógicos adaptados. Planejar e ministrar atividades educacionais especializadas. Promover a inclusão e participação dos alunos em todas as atividades escolares. Promover a interação entre alunos com necessidades especiais e seus colegas. Realizar reuniões com a equipe pedagógica para definir estratégias de ensino. Realizar acompanhamento de alunos em salas de recursos multifuncionais. Realizar relatórios periódicos sobre o desenvolvimento dos alunos. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar recursos tecnológicos e didáticos adaptados às necessidades especiais. Zelar pelo bem-estar e segurança dos alunos durante as atividades escolares.

CARGO: PROFESSOR F1: POLIVALENTE.

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos de ensino adequados às faixas etárias e níveis de aprendizagem dos alunos. Avaliar o desempenho e o desenvolvimento dos alunos. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades pedagógicas adaptadas às necessidades da turma. Elaborar planos de aula e planejamento pedagógico. Estimular a participação dos alunos nas atividades escolares. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Organizar e utilizar recursos didáticos e pedagógicos adequados. Planejar atividades lúdicas e recreativas para complementar o ensino. Planejar e ministrar aulas em diferentes componentes curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares. Promover a interação entre alunos, estimulando cooperação e respeito. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e com a direção da escola. Realizar acompanhamento individualizado de alunos quando necessário. Supervisar a disciplina e a organização da turma. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias educacionais para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos.

CARGO: PROFESSOR F2: CIÊNCIAS.

REQUISITOS: Licenciatura em Ciências ou Biologia.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas de ensino de Ciências Naturais adequados ao nível da turma. Acompanhar o desenvolvimento e o desempenho dos alunos nas disciplinas de Ciências. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades pedagógicas experimentais e práticas em Ciências. Elaborar planos de aula, sequências didáticas e planejamento pedagógico. Estimular a curiosidade científica e o pensamento crítico dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar os alunos quanto à realização de experimentos e trabalhos práticos. Organizar e utilizar recursos didáticos e laboratoriais adequados. Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Ciências. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares. Promover a interação entre alunos, estimulando cooperação e respeito. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e direção da escola. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias educacionais para apoiar o ensino de Ciências. Zelar pelo bom uso e conservação dos materiais e laboratórios de Ciências. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos durante as atividades escolares.

CARGO: PROFESSOR F2: EDUCAÇÃO FÍSICA.

REQUISITOS: Licenciatura em Educação Física. Obrigatório o registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas de ensino da Educação Física adaptados à faixa etária dos alunos. Acompanhar o desenvolvimento físico, motor e psicossocial dos alunos. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades corporais, esportivas, recreativas e de lazer. Elaborar planos de aula e planejamento pedagógico de Educação Física. Estimular hábitos de vida saudável e a prática regular de atividades físicas. Identificar dificuldades motoras ou de desempenho físico e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar alunos quanto à prática segura de exercícios e atividades físicas. Organizar e utilizar recursos didáticos, materiais esportivos e equipamentos adequados. Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Educação Física. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades físicas escolares. Promover a interação e cooperação entre os alunos nas atividades esportivas. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas do desempenho físico. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e direção da escola. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias e recursos pedagógicos para aprimorar o ensino da Educação Física. Zelar pelo bom uso, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos esportivos. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos durante as atividades físicas.

CARGO: PROFESSOR F2: GEOGRAFIA.

REQUISITOS: Licenciatura em Geografia.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas de ensino de Geografia adequados ao nível da turma. Acompanhar o desenvolvimento e o desempenho dos alunos na disciplina de Geografia. Analisar questões socioambientais e territoriais com os alunos. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades pedagógicas práticas e de campo. Elaborar planos de aula, sequências didáticas e planejamento pedagógico. Estimular o pensamento crítico e a análise espacial dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar os alunos na interpretação de mapas, gráficos e imagens geográficas. Organizar e utilizar recursos didáticos e tecnológicos adequados. Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Geografia. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares. Promover a interação entre alunos, estimulando cooperação e respeito. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e direção da escola. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias educacionais para apoiar o ensino de Geografia. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos durante as atividades escolares.

CARGO: PROFESSOR F2: HISTÓRIA.

REQUISITOS: Licenciatura em História.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas de ensino de História adequados ao nível da turma. Acompanhar o desenvolvimento e desempenho dos alunos na disciplina de História. Analisar e discutir acontecimentos históricos e sua relação com o presente. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades pedagógicas práticas, debates e pesquisas históricas. Elaborar planos de aula, sequências didáticas e planejamento pedagógico. Estimular o pensamento crítico e a análise histórica dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar os alunos na utilização de fontes históricas e documentais. Organizar e utilizar recursos didáticos e tecnológicos adequados. Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de História. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares. Promover a interação entre alunos, estimulando cooperação e respeito. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e direção da escola. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias educacionais para apoiar o ensino de História. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos durante as atividades escolares.

CARGO: PROFESSOR F2: MATEMÁTICA / FÍSICA.

REQUISITOS: Licenciatura em Matemática ou Física.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas de ensino de Matemática e Física adequados ao nível da turma. Acompanhar o desenvolvimento e desempenho dos alunos nas disciplinas de Matemática e Física. Analisar problemas e situações do cotidiano aplicando conceitos matemáticos e físicos. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades pedagógicas práticas e experimentais em Física. Elaborar planos de aula, sequências didáticas e planejamento pedagógico. Estimular o

raciocínio lógico e a capacidade analítica dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar os alunos quanto à resolução de problemas e exercícios. Organizar e utilizar recursos didáticos, tecnológicos e laboratoriais adequados. Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Matemática e Física. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares. Promover a interação entre alunos, estimulando cooperação e respeito. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e direção da escola. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias educacionais para apoiar o ensino de Matemática e Física. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos durante as atividades escolares.

CARGO: PROFESSOR F2: PORTUGUÊS.

REQUISITOS: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas de ensino da Língua Portuguesa adequados ao nível da turma. Acompanhar o desenvolvimento e desempenho dos alunos na disciplina de Português. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Colaborar com outros professores em atividades interdisciplinares. Desenvolver atividades pedagógicas de leitura, escrita, interpretação e produção textual. Elaborar planos de aula, sequências didáticas e planejamento pedagógico. Estimular a leitura crítica e a produção textual dos alunos. Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção. Manter registro de frequência, desempenho e evolução dos alunos. Orientar os alunos quanto à gramática, ortografia, pontuação e estrutura textual. Organizar e utilizar recursos didáticos e tecnológicos adequados. Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de Língua Portuguesa. Promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares. Promover a interação entre alunos, estimulando cooperação e respeito. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Realizar reuniões com a equipe pedagógica e direção da escola. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos alunos. Utilizar tecnologias educacionais para apoiar o ensino de Língua Portuguesa. Zelar pelo bom uso e conservação de materiais didáticos. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento integral dos alunos durante as atividades escolares.

B – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

REQUISITOS: Graduação em Serviço Social (Bacharelado). Obrigatório o registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Analisar demandas sociais e elaborar relatórios técnicos. Assessoria e orientação a órgãos públicos sobre políticas sociais. Atuar na proteção e garantia de direitos sociais. Colaborar na elaboração e execução de projetos sociais. Desenvolver atividades de educação e orientação social. Elaborar pareceres técnicos em processos sociais. Encaminhar usuários para serviços sociais, de saúde e educação. Estabelecer vínculo com famílias, grupos e comunidade. Identificar situações de risco social e propor intervenções. Implementar políticas públicas de assistência social e proteção social. Manter registro atualizado de atendimentos e acompanhamentos sociais. Participar de reuniões intersetoriais e com a equipe multidisciplinar. Planejar e executar programas e projetos sociais. Promover ações de inclusão social e combate à vulnerabilidade. Realizar atendimento individual e coletivo conforme demanda social. Realizar entrevistas sociais, visitas domiciliares e acompanhamento de casos. Trabalhar em parceria com a comunidade e outras instituições. Zelar pelo sigilo e ética profissional no exercício das atividades. Zelar pela efetividade das ações de proteção e assistência social.

CARGO: ENFERMEIRO.

REQUISITOS: Graduação em Enfermagem. Obrigatório o registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica de pacientes em unidades de saúde. Aplicar protocolos de enfermagem e procedimentos clínicos. Assessoria e orientação a pacientes e familiares sobre cuidados de saúde. Coordenação de equipes de enfermagem e supervisão de técnicos e auxiliares. Desenvolver programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Elaborar planos de cuidados de enfermagem individualizados. Elaborar relatórios, registros e prontuários de atendimentos. Encaminhar pacientes para outros serviços de saúde conforme necessidade. Implementar medidas de controle de infecção e biossegurança. Identificar sinais de agravo à saúde e adotar medidas adequadas. Manter registro atualizado de atendimentos, procedimentos e evolução dos pacientes. Monitorar pacientes em unidades básicas de saúde e acompanhamento domiciliar. Orientar pacientes quanto ao uso de medicamentos e terapias. Participar de campanhas de vacinação e imunização. Planejar, organizar e executar ações de atenção à saúde coletiva. Promover a inclusão e humanização no atendimento aos pacientes. Realizar atendimentos de enfermagem em urgências e emergências.

Trabalhar em parceria com equipes multiprofissionais da saúde. Utilizar tecnologias e instrumentos de enfermagem no cuidado ao paciente. Zelar pelo bem-estar, segurança e integridade física dos pacientes e equipe.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA.

REQUISITOS: Graduação em Medicina. Obrigatório o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica de pacientes em unidades de saúde. Aplicar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Atender pacientes em consultas, exames e procedimentos médicos. Avaliar sinais, sintomas e condições de saúde dos pacientes. Colaborar na elaboração e execução de programas de saúde pública. Colaborar com equipes multiprofissionais em ações de atenção à saúde. Diagnosticar doenças, distúrbios e condições de saúde. Desenvolver atividades de educação em saúde e prevenção de doenças. Encaminhar pacientes para exames, tratamentos ou outros serviços especializados. Elaborar relatórios clínicos e registros médicos atualizados. Implementar medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis. Identificar situações de risco à saúde e adotar condutas adequadas. Manter registros precisos de atendimentos, tratamentos e evolução dos pacientes. Orientar pacientes e familiares sobre tratamentos, prevenção e autocuidado. Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde coletiva. Planejar, coordenar e executar ações de atenção básica e especializada. Prescrever medicamentos e tratamentos conforme protocolos e normas vigentes. Realizar procedimentos médicos de rotina e urgência. Trabalhar em parceria com equipes de saúde e órgãos públicos. Zelar pelo bem-estar, segurança e integridade física dos pacientes.

CARGO: PSICÓLOGO.

REQUISITOS: Graduação em Psicologia. Obrigatório o registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento psicológico de indivíduos, grupos e comunidades. Aplicar técnicas de avaliação psicológica e testes padronizados. Atender e orientar pacientes em sessões individuais ou coletivas. Colaborar na elaboração e execução de programas de saúde mental e prevenção. Colaborar com equipes multiprofissionais em ações interdisciplinares. Desenvolver atividades de promoção da saúde mental e bem-estar. Elaborar relatórios, laudos e registros psicológicos atualizados. Elaborar e implementar planos de intervenção psicológica individualizados. Identificar situações de risco, sofrimento ou vulnerabilidade emocional. Implementar programas de prevenção ao abuso, violência e dependência química. Manter registros e histórico de atendimentos psicológicos. Orientar famílias, cuidadores e comunidade sobre questões emocionais e comportamentais. Participar de campanhas e ações educativas de saúde mental. Planejar e executar atividades de psicologia voltadas à população atendida. Promover a inclusão social e a participação ativa dos usuários em programas públicos. Realizar acompanhamento psicológico de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Trabalhar em parceria com escolas, unidades de saúde e serviços sociais. Trabalhar em parceria com famílias e responsáveis pelos usuários. Utilizar técnicas e instrumentos psicológicos para avaliação e intervenção. Zelar pelo sigilo profissional e ética na prática da psicologia.

C – CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

REQUISITOS: Curso Técnico em Enfermagem. Obrigatório o registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a evolução clínica de pacientes sob supervisão do enfermeiro. Administrar medicamentos conforme prescrição e protocolos vigentes. Aplicar curativos e procedimentos de enfermagem de rotina. Auxiliar em atendimentos de urgência e emergência. Colaborar na execução de programas de saúde preventiva e promoção da saúde. Colaborar com equipes multiprofissionais da saúde em ações interdisciplinares. Controlar e manter estoque de materiais e medicamentos utilizados na enfermagem. Desenvolver atividades de orientação e educação em saúde com pacientes e familiares. Elaborar registros de atendimentos, procedimentos e evolução dos pacientes. Executar procedimentos de enfermagem sob supervisão direta do enfermeiro. Identificar sinais de agravo à saúde e comunicar ao enfermeiro responsável. Manter a higiene e assepsia de ambientes e materiais de enfermagem. Manter registro atualizado de procedimentos e atendimentos realizados. Orientar pacientes quanto aos cuidados de saúde e administração de medicamentos. Participar de campanhas de vacinação, imunização e prevenção de doenças. Preparar pacientes e materiais para procedimentos clínicos e laboratoriais. Realizar aferição de sinais vitais e monitoramento de pacientes. Trabalhar em parceria com enfermeiros, médicos e demais profissionais de saúde. Zelar pelo bem-estar, segurança e conforto dos pacientes durante os atendimentos. Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança e ética profissional.

D – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo; comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do processo seletivo público (art. 6º, inc. I, da Lei nº 11.350/2006); conclusão, com aproveitamento, no Curso de Formação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. O Agente Comunitário de Saúde deve realizar as seguintes atividades na sua área de atuação: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Também compete ao Agente Comunitário de Saúde realizar outras atividades relacionadas às suas obrigações conforme a legislação pertinente ao Programa, as orientações da Administração e as necessidades do Município.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

REQUISITOS: Ensino Médio completo.

ATRIBUIÇÕES: Arquivar documentos, processos e correspondências administrativas. Atender e orientar o público interno e externo sobre procedimentos administrativos. Auxiliar na elaboração de relatórios e planilhas de controle. Auxiliar na execução de procedimentos administrativos e rotinas de protocolo. Classificar e organizar documentos e arquivos da secretaria. Controlar a entrada e saída de processos, ofícios e correspondências. Digitar, formatar e revisar documentos oficiais e administrativos. Elaborar documentos administrativos sob supervisão da chefia. Executar atividades de apoio à gestão de contratos e licitações. Executar tarefas de apoio à gestão financeira e contábil da secretaria. Fornecer as informações sobre processos e procedimentos internos. Manter registros e controles atualizados, garantindo organização administrativa. Manter a organização do setor e conservação de materiais de trabalho. Operar equipamentos de escritório, como computadores, impressoras e scanners. Preparar relatórios, planilhas e documentos de rotina administrativa. Protocolar processos, ofícios e correspondências dentro da secretaria. Receber, conferir e distribuir documentos e materiais dentro da secretaria. Solicitar materiais de consumo e acompanhar seu controle de estoque. Trabalhar em parceria com outros setores da prefeitura para otimização de processos. Zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos administrativos internos.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

REQUISITOS: Ensino Médio completo.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e controlar a arrecadação de tributos municipais. Aplicar a legislação tributária vigente para lançamento e cobrança de impostos. Analisar e conferir documentos fiscais e contábeis de contribuintes. Assessoria a contribuintes sobre obrigações tributárias e legislação fiscal. Emitir notificações, autos de infração e demais documentos fiscais. Elaborar relatórios de fiscalização e arrecadação de tributos. Executar atividades de fiscalização preventiva e corretiva. Identificar irregularidades fiscais e propor medidas corretivas. Manter registros e arquivos de documentos fiscais e de arrecadação. Monitorar o cumprimento de obrigações acessórias pelos contribuintes. Orientar contribuintes sobre normas, prazos e procedimentos tributários. Planejar e organizar rotinas de fiscalização tributária. Participar de auditorias internas e externas relacionadas a tributos. Propor medidas de melhoria nos processos de arrecadação e fiscalização. Realizar visitas técnicas e inspeções em empresas e estabelecimentos. Trabalhar em parceria com outros setores da prefeitura para regularização tributária. Utilizar sistemas informatizados para controle, lançamento e fiscalização de tributos. Verificar a correta emissão de notas fiscais e documentos fiscais eletrônicos. Zelar pelo cumprimento das normas legais e éticas na atividade de fiscalização. Zelar pela segurança e confidencialidade das informações fiscais e contábeis.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

II.A. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LÍNGUA PORTUGUESA" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Concordância nominal. Concordância verbal. Interpretação de textos. Ortografia oficial. Pontuação. Regência nominal. Regência verbal. Uso da crase. Uso das classes de palavras.

DISCIPLINA "INFORMÁTICA" (5 QUESTÕES): Conceitos básicos de informática. Correio eletrônico (e-mail) e suas funcionalidades. Ferramentas de navegação na internet. Noções de armazenamento em nuvem. Noções de hardware e software. Segurança da informação e proteção contra vírus. Sistemas operacionais. Uso de editores de texto. Uso de planilhas eletrônicas. Uso de programas de apresentação.

DISCIPLINA "DIREITO EDUCACIONAL" (5 QUESTÕES): Direito à educação na Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resoluções do CNE/CEB e CNE/CES). Direito à educação no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Lei nº 14.113/2020). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 14.934/2024). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Decreto nº 6.571/2008 e legislação correlata).

II.B. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LÍNGUA PORTUGUESA" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Concordância nominal. Concordância verbal. Interpretação de textos. Ortografia oficial. Pontuação. Regência nominal. Regência verbal. Uso da crase. Uso das classes de palavras.

DISCIPLINA "INFORMÁTICA" (5 QUESTÕES): Conceitos básicos de informática. Correio eletrônico (e-mail) e suas funcionalidades. Ferramentas de navegação na internet. Noções de armazenamento em nuvem. Noções de hardware e software. Segurança da informação e proteção contra vírus. Sistemas operacionais. Uso de editores de texto. Uso de planilhas eletrônicas. Uso de programas de apresentação.

DISCIPLINA "DIREITO CONSTITUCIONAL" (5 QUESTÕES): Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade e cidadania. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Poder constituinte. Princípios fundamentais da Constituição. Remédios constitucionais. Supremacia da Constituição.

II.C. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA "LÍNGUA PORTUGUESA" (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Concordância nominal. Concordância verbal. Interpretação de textos. Ortografia oficial. Pontuação. Regência nominal. Regência verbal. Uso da crase. Uso das classes de palavras.

DISCIPLINA "INFORMÁTICA" (5 QUESTÕES): Conceitos básicos de informática. Correio eletrônico (e-mail) e suas funcionalidades. Ferramentas de navegação na internet. Noções de armazenamento em nuvem. Noções de hardware e software. Segurança da informação e proteção contra vírus. Sistemas operacionais. Uso de editores de texto. Uso de planilhas eletrônicas. Uso de programas de apresentação.

DISCIPLINA "RACIOCÍNIO LÓGICO" (5 QUESTÕES): Análise combinatória básica. Argumentação lógica. Conectivos lógicos. Diagramas lógicos. Equivalências lógicas. Lógica proposicional. Problemas de sequências lógicas. Raciocínio lógico dedutivo. Tabelas-verdade. Verdade e falsidade de proposições.

II.E – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 QUESTÕES).

CARGO: PROFESSOR DE AEE.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Adaptação de atividades pedagógicas para alunos com deficiência intelectual. Adaptação de atividades pedagógicas para alunos com deficiência motora. Adaptação de atividades pedagógicas para alunos com deficiência sensorial. Avaliação e acompanhamento individualizado de alunos. Comunicação alternativa e aumentativa para alunos com necessidades especiais. Desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes. Desenvolvimento emocional e social de alunos com necessidades especiais. Desenvolvimento de autonomia e habilidades de vida diária. Desenvolvimento motor fino e grosso em alunos com necessidades especiais. Didática inclusiva e estratégias de ensino diferenciadas. Educação socioemocional e habilidades de convivência. Educação inclusiva e práticas pedagógicas adaptadas. Estratégias de ensino para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Estratégias de ensino para alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Formação de planos de ensino individualizados (PEI). Intervenção pedagógica em dificuldades de aprendizagem. Jogos e atividades lúdicas adaptadas para inclusão. Materiais pedagógicos adaptados e recursos didáticos especializados. Metodologias de ensino diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Planejamento de aulas para turmas inclusivas. Práticas de socialização e integração de alunos com deficiência. Processos de aprendizagem de alunos com necessidades especiais. Recursos tecnológicos assistivos no ensino inclusivo. Sinais de alerta para dificuldades de aprendizagem e comportamento. Técnicas de mediação e suporte educacional individual. Técnicas de organização e gestão de sala de recursos multifuncionais. Técnicas de reforço positivo e motivação de alunos. Trabalho colaborativo com professores da educação regular. Trabalho com famílias e responsáveis no processo educacional. Uso de avaliação formativa e adaptada para alunos com necessidades especiais.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F1: POLIVALENTE.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Avaliação diagnóstica e formativa dos alunos. Avaliação do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Ciências naturais: conceitos e práticas experimentais básicas. Comunicação oral e escrita em sala de aula. Compreensão e interpretação de textos. Desenvolvimento da criatividade e pensamento crítico. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Desenvolvimento de autonomia e habilidades de vida diária. Desenvolvimento socioemocional e de competências sociais. Educação inclusiva e práticas pedagógicas adaptadas. Estratégias de ensino para alfabetização e letramento. Estratégias de ensino para alunos com diferentes estilos de aprendizagem. Estratégias de ensino para matemática básica e resolução de problemas. Formação de planos de aula e planejamento pedagógico. Geografia: conceitos básicos e integração com temas do cotidiano. História: conceitos básicos e integração com temas do cotidiano. Jogos e atividades lúdicas para aprendizagem. Linguagem e expressão: leitura, escrita e oralidade. Materiais pedagógicos e recursos didáticos diversificados. Matemática: operações básicas, raciocínio lógico e resolução de problemas. Metodologias de ensino diferenciadas para turmas heterogêneas. Planejamento de aulas para turmas multisseriadas. Práticas de socialização e cooperação entre alunos. Processos de aprendizagem e estratégias de reforço positivo. Produção de atividades interdisciplinares. Tecnologias educacionais e recursos digitais em sala de aula. Técnicas de mediação e orientação em sala de aula. Técnicas de motivação e engajamento de alunos. Trabalho colaborativo com colegas e equipe pedagógica. Uso de avaliação adaptada para acompanhamento do progresso dos alunos.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F2: CIÊNCIAS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Anatomia e fisiologia básica dos seres humanos. Biodiversidade e classificação dos seres vivos. Biologia celular: estrutura e função das células. Botânica: características, classificação e funções das plantas. Cadeias alimentares e relações ecológicas. Ciências ambientais e sustentabilidade. Conceitos de ecossistemas e biomas. Conceitos de genética e hereditariedade. Educação ambiental e práticas de preservação. Ecologia: ciclos biogeoquímicos e equilíbrio ambiental. Ensino de ciências por investigação e experimentação. Fisiologia dos sistemas: digestório, respiratório, circulatório e nervoso. Física aplicada à vida cotidiana em atividades de ciências. Fotossíntese, respiração celular e metabolismo energético. Funções dos órgãos e sistemas do corpo humano. Geologia e processos naturais da Terra. Hidrosfera e recursos hídricos: uso e conservação. Laboratório de ciências: práticas seguras e utilização de materiais. Meio ambiente: poluição, conservação e impacto humano. Métodos de ensino de Ciências e estratégias de aprendizagem ativa. Microbiologia: vírus, bactérias e fungos. Nutrição e saúde: princípios básicos e hábitos saudáveis. Observação, registro e análise de fenômenos naturais. Plantas e animais locais: identificação e estudo de suas características. Práticas de investigação científica e experimentação. Processos de evolução e seleção natural. Recursos didáticos para o ensino de Ciências. Tecnologias e ferramentas digitais no ensino de Ciências. Uso de experimentos e atividades práticas para aprendizagem conceitual. Zoologia: características, classificação e funções dos animais.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem.

Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F2: EDUCAÇÃO FÍSICA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Adaptação de atividades físicas para alunos com necessidades especiais. Anatomia e fisiologia aplicadas à Educação Física. Aquecimento, alongamento e preparação física para atividades escolares. Atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes. Avaliação física e funcional dos alunos. Condicionamento físico e desenvolvimento motor. Coordenação motora fina e grossa em atividades escolares. Didática aplicada à Educação Física escolar. Educação para hábitos de vida saudável. Educação postural e ergonomia para alunos. Elaboração de planos de aula e planejamento pedagógico. Esportes coletivos: fundamentos, regras e aplicação em aulas. Esportes individuais: fundamentos, regras e aplicação em aulas. Exercícios de resistência, força, flexibilidade e equilíbrio. Expressão corporal e desenvolvimento de habilidades motoras. Jogos cooperativos e competitivos na prática escolar. Lazer e recreação: planejamento e execução de atividades. Metodologias de ensino adaptadas a diferentes faixas etárias. Métodos de avaliação do desempenho físico e motor. Nutrição básica e hidratação relacionada à atividade física. Orientação sobre segurança e prevenção de lesões nas atividades físicas. Planejamento de circuitos e atividades de movimento. Princípios de treinamento físico e progressão de exercícios. Promoção da inclusão e participação de todos os alunos. Psicologia do esporte aplicada à Educação Física escolar. Recreação, brincadeiras e dinâmicas corporais. Técnicas de mediação e motivação em atividades físicas. Trabalho colaborativo com professores e equipe pedagógica. Uso de recursos didáticos e materiais esportivos na aula. Zelar pelo bem-estar, segurança e desenvolvimento motor dos alunos.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F2: GEOGRAFIA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Agricultura, indústria e serviços: conceitos e impactos sociais. Cartografia: leitura, interpretação e produção de mapas. Climatologia: elementos e fatores do clima. Conceitos de espaço, território e paisagem. Conceitos de geografia física e humana. Demografia: população, crescimento populacional e distribuição geográfica. Desenvolvimento sustentável e impactos ambientais. Ecossistemas e biomas brasileiros e mundiais. Economia local e regional. Geopolítica: conceitos básicos e exemplos aplicados à realidade local. Hidrografia: rios, lagos e bacias hidrográficas. Meio ambiente e conservação dos recursos naturais. Migração, urbanização e mobilidade populacional. Noções de geografia urbana e rural. Organização do espaço geográfico: rural e urbano. Paisagem natural e cultural: identificação e análise. Planejamento urbano e uso do solo. População: estrutura, distribuição, densidade e movimentos migratórios. Práticas de ensino de Geografia por investigação. Recursos naturais e sua utilização sustentável. Relações ambientais e sociais: impacto da atividade humana. Relações entre sociedade e natureza. Relevo: formas e processos de formação. Sensoriamento remoto e uso de imagens geográficas. Sistemas de informação geográfica (SIG) aplicados à educação. Técnicas de produção e interpretação de gráficos e tabelas geográficas. Técnicas de mediação e orientação em sala de aula de Geografia. Tecnologias educacionais aplicadas ao ensino de Geografia. Uso de mapas, globos e materiais didáticos em sala de aula. Zelar pelo desenvolvimento do pensamento crítico e espacial dos alunos.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F2: HISTÓRIA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Análise de fontes históricas: textos, imagens e documentos. Cultura e sociedade em diferentes períodos históricos. Civilizações antigas e medievais: características e contribuições. Conquista e colonização no contexto histórico. Democracia e participação social ao longo da história. Escravidão e movimentos de resistência. Ética e cidadania no ensino de História. Formação dos Estados e processos de unificação territorial. História da América, com foco em processos históricos regionais. História do Brasil: períodos colonial, imperial e republicano. História do trabalho e das relações de produção. Idade Contemporânea: guerras, revoluções e movimentos sociais. Idade Média: sociedade, economia e cultura. Idade Moderna: renascimento, absolutismo e expansão marítima. Idade Antiga: sociedades e impérios. Integração interdisciplinar com Geografia e Ciências Sociais. Movimentos sociais e culturais ao longo da história. Noções de economia e sociedade em diferentes períodos históricos. Organização política e social de diferentes épocas. Pesquisa histórica e construção do conhecimento em sala de aula. Práticas pedagógicas para ensino de História em turmas multisseriadas. Preservação da memória e patrimônio histórico. Processos de colonização e independência na história mundial. Processos de industrialização e urbanização. Princípios de ensino de História por investigação e análise crítica. Técnicas de mediação e orientação em sala de aula de História. Técnicas de interpretação de mapas históricos e linhas do tempo. Temas transversais e interdisciplinaridade no ensino de História. Uso de recursos didáticos e tecnologias no ensino de História. Zelar pelo desenvolvimento do pensamento crítico e histórico dos alunos.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F2: MATEMÁTICA / FÍSICA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Álgebra básica: expressões algébricas e equações do 1º grau. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Ângulos e relações angulares na geometria plana. Cinemática: movimento uniforme e uniformemente variado. Conceitos básicos de eletricidade e circuitos simples. Conceitos de grandezas e unidades de medida. Conservação de energia e trabalho mecânico. Equações do 2º grau e resolução de problemas. Estatística básica: média, mediana e moda. Frações, números decimais e operações fundamentais. Funções do 1º e 2º grau e suas representações gráficas. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros e cones. Geometria plana: perímetro, área e propriedades das figuras. Grandezas proporcionais e regra de três. Interpretação e resolução de problemas matemáticos. Leis de Newton e princípios básicos da dinâmica. Magnetismo e conceitos básicos de eletromagnetismo. Matemática financeira básica: porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, área, volume e capacidade. Metodologias de ensino de Matemática e Física por resolução de problemas. Noções de probabilidade em situações do cotidiano. Operações com números inteiros e racionais. Potenciação, radiciação e propriedades das potências. Princípios de óptica: luz, reflexão e refração. Proporcionalidade direta e inversa. Razão, proporção e escalas. Sistema de equações lineares. Teorema de Pitágoras e relações métricas no triângulo retângulo. Uso de recursos didáticos e tecnológicos no ensino de Matemática e Física. Uso de situações do cotidiano para contextualização de conceitos matemáticos e físicos.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR F2: PORTUGUÊS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Acentuação gráfica e regras de ortografia. Análise sintática da oração e do período. Coerência e coesão textual. Concordância nominal e verbal. Crase: uso e regras de aplicação. Desenvolvimento da leitura crítica e interpretativa. Figuras de linguagem e seus efeitos de sentido. Gêneros textuais e suas características. Interpretação e compreensão de textos. Leitura e análise de textos literários e não literários. Morfologia:

classes de palavras e suas funções. Ortografia oficial da língua portuguesa. Planejamento de atividades de leitura e produção textual. Pontuação e seus efeitos de sentido no texto. Produção e revisão de textos em diferentes gêneros. Processos de formação de palavras. Regência nominal e verbal. Relações semânticas entre palavras e expressões. Semântica: sentidos das palavras no contexto. Sintaxe de concordância, regência e colocação pronominal. Técnicas de mediação de leitura em sala de aula. Técnicas de produção textual e reescrita. Tipologia textual: narração, descrição, dissertação e injunção. Uso de dicionários e outras fontes de consulta linguística. Uso de recursos didáticos para ensino de língua portuguesa. Uso de tecnologias digitais no ensino de leitura e escrita. Variação linguística e adequação da linguagem ao contexto. Verbos: tempos, modos e vozes verbais. Vocabulário e ampliação lexical. Estratégias de ensino de gramática contextualizada.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS" (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Acompanhamento familiar em situações de vulnerabilidade social. Análise de demandas sociais e identificação de necessidades da população. Atendimento individual e coletivo em serviços socioassistenciais. Avaliação social e diagnóstico socioeconômico de usuários. Desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares. Elaboração de parecer social e relatório técnico. Elaboração de planos de acompanhamento familiar. Encaminhamento de usuários para serviços da rede de atendimento. Entrevista social e técnicas de escuta qualificada. Estudo social e investigação da realidade socioeconômica. Intervenção social em situações de risco e vulnerabilidade. Mediação de conflitos familiares e comunitários. Monitoramento e acompanhamento de programas sociais. Orientação socioeducativa para indivíduos e famílias. Planejamento e execução de projetos sociais. Práticas de inclusão social e fortalecimento comunitário. Promoção da cidadania e participação social. Proteção social básica e acompanhamento de famílias. Proteção social especial e atendimento a casos complexos. Realização de visitas domiciliares para acompanhamento social. Registro e sistematização de informações sociais dos usuários. Relações sociais, desigualdade e exclusão social. Trabalho com grupos e atividades socioeducativas. Trabalho interdisciplinar com equipes multiprofissionais. Uso de instrumentos técnicos do serviço social. Uso de técnicas de intervenção social e comunitária. Vulnerabilidade social e fatores de risco social. Ações de orientação e acompanhamento de famílias em programas sociais. Avaliação de impacto de ações e projetos sociais. Organização e articulação de redes de apoio social.

DISCIPLINA "GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS" (15 QUESTÕES): Conselho e direitos sociais. Criação e implementação de políticas públicas sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos humanos e cidadania. Direitos sociais e assistência social. Gestão de serviços socioassistenciais. Inclusão social e combate à vulnerabilidade. Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação e direitos previdenciários. Planejamento e execução de programas sociais. Proteção social básica e especial. Rede de serviços sociais e intersetorialidade. Supervisão e acompanhamento de projetos sociais. Trabalho interdisciplinar com outras áreas. Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades.

CARGO: ENFERMEIRO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos por diferentes vias. Assistência de enfermagem ao paciente adulto. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico. Assistência de enfermagem em doenças crônicas. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Assistência de enfermagem na saúde da criança. Assistência de enfermagem no pré-natal e puerpério. Avaliação clínica e exame físico de enfermagem. Biossegurança e controle de infecções em serviços de saúde. Classificação de risco e acolhimento em serviços de saúde. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem em curativos e tratamento de feridas. Cuidados de enfermagem em pacientes com doenças infecciosas. Cuidados de enfermagem na administração de vacinas. Educação em saúde e orientação a pacientes e familiares. Monitoramento de sinais vitais e avaliação clínica. Organização e supervisão da equipe de enfermagem. Planejamento da assistência de enfermagem. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Registro e documentação em prontuário de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Técnicas de esterilização e desinfecção de materiais. Técnicas de primeiros socorros. Técnicas de punção

venosa e acesso venoso. Técnicas de sondagem e cuidados com sondas. Trabalho em equipe multiprofissional em saúde. Vigilância e acompanhamento do estado de saúde dos pacientes.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Abordagem clínica de pacientes com dor aguda e crônica. Atendimento médico em urgências e emergências. Avaliação clínica e exame físico completo. Avaliação e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Diagnóstico clínico das principais doenças da atenção primária. Diagnóstico diferencial de sinais e sintomas comuns. Doenças cardiovasculares mais frequentes na atenção básica. Doenças dermatológicas comuns na prática clínica. Doenças endócrinas e metabólicas mais comuns. Doenças infecciosas frequentes na comunidade. Doenças respiratórias mais prevalentes na atenção primária. Educação em saúde e orientação a pacientes e famílias. Interpretação básica de exames laboratoriais. Interpretação básica de exames de imagem. Manejo clínico de diabetes mellitus. Manejo clínico de hipertensão arterial. Manejo clínico de infecções bacterianas e virais. Manejo de doenças gastrointestinais comuns. Medicina preventiva e promoção da saúde. Monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil. Orientação sobre hábitos de vida saudável. Prescrição racional de medicamentos. Prevenção e acompanhamento de doenças crônicas. Prevenção e controle de doenças transmissíveis. Primeiros socorros e estabilização inicial do paciente. Registro clínico e elaboração de prontuários médicos. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da mulher e acompanhamento ginecológico básico. Saúde do idoso e manejo de condições associadas ao envelhecimento. Trabalho em equipe multiprofissional na atenção à saúde.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: PSICÓLOGO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Acolhimento psicológico e escuta qualificada. Acompanhamento psicológico de indivíduos e famílias. Avaliação psicológica clínica e psicossocial. Avaliação do desenvolvimento emocional e comportamental. Comportamento humano e processos psicológicos básicos. Desenvolvimento psicológico na infância, adolescência e vida adulta. Diagnóstico psicológico e elaboração de hipóteses clínicas. Dinâmica de grupos e intervenção psicossocial. Entrevista psicológica e técnicas de escuta clínica. Estratégias de promoção da saúde mental. Intervenção psicológica em situações de crise. Manejo psicológico de ansiedade e depressão. Mediação de conflitos familiares e sociais. Orientação psicológica individual e em grupo. Prevenção do sofrimento psíquico e promoção do bem-estar. Processos de adaptação emocional e enfrentamento de dificuldades. Processos de desenvolvimento da personalidade. Psicologia comunitária e intervenção social. Psicologia do desenvolvimento humano. Psicologia social e relações interpessoais. Psicopatologia: identificação de transtornos mentais comuns. Técnicas de aconselhamento psicológico. Técnicas de intervenção psicológica breve. Técnicas de observação e análise do comportamento. Trabalho interdisciplinar em equipes multiprofissionais. Trabalho psicológico com grupos e atividades coletivas. Uso de instrumentos psicológicos de avaliação. Promoção da autonomia e fortalecimento emocional. Registro e elaboração de relatórios psicológicos. Desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

DISCIPLINA "PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS" (15 QUESTÕES): Acompanhamento psicossocial de famílias. Educação socioemocional e orientação psicológica. Estratégias de enfrentamento e resiliência em contextos de vulnerabilidade. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Instrumentos técnicos da prática psicológica no contexto social. Intervenções psicológicas voltadas à proteção social. Mediação de conflitos familiares e comunitários. Planejamento e avaliação de intervenções psicossociais. Promoção da autonomia e desenvolvimento pessoal. Trabalho interdisciplinar com profissionais da assistência social.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Administração de medicamentos por diferentes vias. Assistência de enfermagem ao paciente adulto. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico. Assistência de enfermagem em doenças crônicas. Assistência de enfermagem em urgências e emergências. Assistência de enfermagem na saúde da criança. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Avaliação

e monitoramento de sinais vitais. Biossegurança em serviços de saúde. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Controle de infecção em ambientes de saúde. Cuidados de enfermagem com pacientes acamados. Cuidados de enfermagem com pacientes em recuperação. Cuidados de enfermagem em curativos e tratamento de feridas. Cuidados de enfermagem na administração de vacinas. Educação em saúde e orientação a pacientes e familiares. Higiene e conforto do paciente. Monitoramento do estado clínico dos pacientes. Organização de materiais e equipamentos de enfermagem. Preparo de pacientes para exames e procedimentos. Prevenção de complicações e agravos à saúde. Primeiros socorros e atendimento inicial. Registro e anotação de procedimentos de enfermagem. Técnicas de assepsia e antissepsia. Técnicas de esterilização e desinfecção de materiais. Técnicas de punção venosa e administração de soluções. Técnicas de sondagem e cuidados com sondas. Trabalho em equipe multiprofissional em saúde. Transporte e posicionamento seguro de pacientes.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Acompanhamento de gestantes na comunidade. Acompanhamento de hipertensos e diabéticos. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Acompanhamento domiciliar de famílias. Ações de educação em saúde na comunidade. Aleitamento materno e orientação às mães. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde do idoso. Avaliação de condições de risco em domicílios. Cadastro e atualização de dados das famílias da área. Controle e prevenção de doenças crônicas. Controle e prevenção de doenças infecciosas. Cuidados básicos de saúde no domicílio. Identificação de sinais e sintomas de doenças comuns. Identificação de situações de risco em saúde na comunidade. Orientação sobre alimentação saudável. Orientação sobre higiene pessoal e ambiental. Orientação sobre prevenção de doenças transmissíveis. Orientação sobre saúde do idoso. Orientação sobre saúde materno-infantil. Prevenção da dengue e outras arboviroses. Prevenção de doenças respiratórias. Prevenção e controle de parasitoses. Promoção da atividade física e hábitos saudáveis. Promoção da saúde e qualidade de vida na comunidade. Reconhecimento de sinais de violência doméstica. Registro e acompanhamento das visitas domiciliares. Vigilância em saúde na comunidade. Visitas domiciliares e acompanhamento familiar.

DISCIPLINA "SAÚDE PÚBLICA" (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Arquivamento e organização de documentos escolares. Atendimento ao público em unidades administrativas da educação. Comunicação administrativa em ambientes escolares. Controle de entrada e saída de documentos escolares. Controle de materiais de consumo e materiais escolares. Controle e acompanhamento de processos administrativos educacionais. Digitação e formatação de documentos administrativos escolares. Elaboração de relatórios administrativos na área educacional. Elaboração e preenchimento de formulários escolares. Fluxo de documentos e processos na secretaria de educação. Gestão e organização de arquivos físicos e digitais escolares. Organização de agendas e compromissos administrativos educacionais. Organização de registros e documentos acadêmicos. Organização e controle de correspondências escolares. Operação de equipamentos de escritório em ambientes educacionais. Planejamento e organização de rotinas administrativas escolares. Preparação de documentos e expedientes administrativos educacionais. Processamento de informações administrativas da área educacional. Protocolo, registro e tramitação de documentos escolares. Redação de documentos administrativos educacionais. Relacionamento interpessoal no ambiente escolar. Rotinas administrativas em escolas e secretarias de educação. Sistemas informatizados de gestão escolar. Suporte administrativo às atividades pedagógicas e escolares. Técnicas de arquivamento e classificação documental escolar. Técnicas de organização de documentos e registros acadêmicos. Técnicas de atendimento e comunicação profissional em ambiente escolar. Uso de editores de texto em atividades administrativas educacionais. Uso de planilhas eletrônicas em atividades administrativas escolares. Utilização de ferramentas básicas de informática no trabalho administrativo escolar.

DISCIPLINA "DIREITO ADMINISTRATIVO" (15 QUESTÕES): Ato administrativo. Administração pública direta e indireta. Agentes públicos. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Intervenção do Estado na propriedade. Licitações e contratos administrativos. Organização da administração pública. Poder de polícia administrativa. Poderes

administrativos. Princípios da administração pública. Processo administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Serviços públicos. Uso e ocupação de bens públicos.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

DISCIPLINA "CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS" (15 QUESTÕES): Análise de documentos fiscais e contábeis. Apuração de receitas tributáveis em atividades econômicas. Atendimento e orientação ao contribuinte sobre obrigações fiscais. Auditoria fiscal em empresas e estabelecimentos comerciais. Cadastro e atualização de contribuintes no sistema tributário municipal. Conferência de declarações e documentos fiscais. Controle e acompanhamento da arrecadação tributária. Cruzamento de informações fiscais e financeiras. Fiscalização de atividades comerciais e de prestação de serviços. Fiscalização do cumprimento de obrigações tributárias acessórias. Identificação de inconsistências em declarações fiscais. Inspeção e verificação de registros contábeis. Interpretação de informações contábeis para fins de fiscalização. Lavratura de autos de infração e notificações fiscais. Levantamento fiscal em estabelecimentos comerciais. Monitoramento de atividades econômicas no município. Procedimentos de auditoria e fiscalização tributária. Registro e controle de ações fiscais. Regularização de pendências fiscais de contribuintes. Relatórios de fiscalização e auditoria tributária. Técnicas de investigação e verificação fiscal. Técnicas de fiscalização tributária municipal. Verificação de livros fiscais e contábeis. Verificação de notas fiscais e documentos de arrecadação. Verificação de operações comerciais para fins tributários. Verificação do funcionamento regular de estabelecimentos. Vistoria fiscal em empresas e prestadores de serviços. Análise de movimentação econômica de contribuintes. Controle de processos administrativos fiscais. Monitoramento de inadimplência tributária.

DISCIPLINA "DIREITO ADMINISTRATIVO" (15 QUESTÕES): Ato administrativo. Administração pública direta e indireta. Agentes públicos. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Intervenção do Estado na propriedade. Licitações e contratos administrativos. Organização da administração pública. Poder de polícia administrativa. Poderes administrativos. Princípios da administração pública. Processo administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Serviços públicos. Uso e ocupação de bens públicos.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Edital de abertura do concurso público nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ e https://www.alagoinha.pe.gov.br	14/07/2026
Impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 15/07/2026 até 17/07/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	29/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, de envio da documentação comprobatória de deficiência declarada no ato da inscrição e de pedido de atendimento especial**, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em** https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	**De 14/07/2026 até 25/09/2026**
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 15/07/2026 até 17/07/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	29/07/2026
Recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 30/07/2026 até 02/08/2026
Resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	07/08/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO DO BOLETO em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ e pagamento da taxa de inscrição	**28/09/2026**
Listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) e concorrência por cargo em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	02/10/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	02/10/2026

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	11/10/2026
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	11/10/2026 (após o término da prova)
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 12/10/2026 até 15/10/2026
Gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	27/10/2026
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	27/10/2026
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 27/10/2026 até 29/10/2026
Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	05/11/2026

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Listagem de candidatos **habilitados** para a etapa de avaliação de títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	**05/11/2026**
Envio dos documentos para a Avaliação de Títulos, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	**De 06/11/2026 até 12/11/2026**
Resultado preliminar da avaliação de títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	23/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 24/11/2026 até 26/11/2026
Resultado definitivo da avaliação de títulos, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	02/12/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

(exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

Resultado preliminar do concurso (exceto para o cargo de agente comunitário de saúde) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	03/12/2026
Recurso em face do resultado preliminar do concurso (exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde) por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 04/12/2026 até 07/12/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Resultado definitivo do concurso (exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ e https://www.alagoinha.pe.gov.br, e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato (informadas de modo individual e privativo)	**Até 15/12/2026**

COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

Listagem de candidatos **habilitados** para a etapa de comprovação de residência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	05/11/2026
Envio dos documentos para a comprovação de residência (exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde), por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ (Área do Candidato)	**De 06/11/2026 até 12/11/2026**
Resultado **preliminar** da comprovação de residência (exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde), acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	23/11/2026
Recurso em face do resultado preliminar da comprovação de residência (exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde), por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ (Área do Candidato)	De 24/11/2026 até 26/11/2026
Resultado **definitivo** da comprovação de residência – exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – (acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/) e respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ (Área do Candidato, de modo individual e privado)	01/12/2026

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
(exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

Lista de **convocação** para o Curso de Formação Inicial, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	01/12/2026
Realização do Curso de Formação Inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde	**De 02/12/2026 até 09/12/2026**
Resultado **preliminar** do curso de formação inicial para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	10/12/2026
Recurso em face do resultado preliminar do curso de formação inicial para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 11/12/2026 até 14/12/2026
Publicação do resultado **definitivo** do curso de formação inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do curso de formação inicial, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ (Área do Candidato, de modo individual e privado)	18/12/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO
(exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

Resultado **preliminar** do concurso público para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	10/12/2026
Recurso em face do resultado preliminar do concurso público para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/	De 11/12/2026 até 14/12/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Publicação do resultado definitivo do concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ e https://www.alagoinha.pe.gov.br) e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/149/ (Área do Candidato, de modo individual e privado)	18/12/2026